

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada investigar denúncias de fraudes contra a Receita Federal de bancos e grandes Empresas, mediante supostos pagamentos de propinas para manipular os resultados dos julgamentos referentes à sonegação fiscal pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF.

REQUERIMIENTO N° , DE 2016

Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor **Lina Maria Vieira**, ex-Secretária da Receita Federal do Brasil

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam tomadas as providências necessárias para a convocação da Senhora **Lina Maria Vieira** , ex-Secretária da Receita Federal do Brasil

JUSTIFICATIVA

A senhora Lina Maria Vieira foi a primeira mulher a ocupar o cargo de secretária da Receita Federal. Na Receita Federal, ela ocupou diversos cargos de confiança, em diferentes governos. Ela foi Delegada do Ministério da Fazenda no Rio Grande do Norte; foi Conselheira representante do Ministério da Fazenda no 1º Conselho de Contribuintes; foi Delegada da Receita Federal em Natal/RN; foi Conselheira, representante do Ministério da Fazenda, nos 1º e 2º Conselhos de Contribuintes; entre outros cargos.

Ela foi exonerada, depois de 11 meses à frente da Receita Federal, segundo pudemos acompanhar pela imprensa, por diversos motivos, entre eles, por uma controversa mudança na estrutura da secretaria, o que garantiu a ascensão de sindicalistas aos postos de comando da Receita. A referida servidora também foi alvo de uma polêmica com a ex-ministra da Casa Civil e atual Presidente da República, Dilma Rousseff,. Segundo Lina Vieira, a então ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff pediu que fosse concluída rapidamente investigação das empresas da família Sarney pelo órgão. Fato é que a ex-Secretária foi demitida em um episódio nebuloso e que pode ter a

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada investigar denúncias de fraudes contra a Receita Federal de bancos e grandes Empresas, mediante supostos pagamentos de propinas para manipular os resultados dos julgamentos referentes à sonegação fiscal pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF.

ver com algum episódio de interesses escusos praticados contra o interesse público junto ao Carf.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 08 de março de 2016.

Rubens Bueno
PPS/PR